

DECRETO Nº. 36.215, DE 10/06/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI 4.147 DE 12/12/2017 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.577/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor abaixo descrito no respectivo cargo, carga horária, vencimento e período, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificado no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2017, conforme Memorando Nº 742/2019- GRH:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
67º	RAFAEL PEDRINI DOS SANTOS	MOTORISTA	14/06/2019 A 13/06/2020	44H	R\$ 1.204,94

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho